

**DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 34, de 8 de junho de 2018 (34/2018)**

*Publicada no DOESC nº 20.791, de 15.06.2018*

*Aprova alterações na Resolução CSDPESC nº 63/2016, que fixa as atribuições funcionais das Defensorias Públicas do Estado de Santa Catarina, quanto ao Núcleo Regional de Joaçaba.*

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e nos termos da decisão proferida na sessão ordinária ocorrida em 08 de junho de 2018, **DELIBERA** pela alteração da Resolução CSDPESC nº 63/2016, cujo ANEXO I – quanto ao Núcleo Regional de Joaçaba – passa a vigorar com as alterações constantes deste ato normativo, sem republicação integral da Resolução.

**ANEXO I – Atribuições Funcionais**

<b>Núcleo Regional / Código</b>	<b>Defensoria Pública</b>	<b>Atribuições Funcionais</b>
Joaçaba 7	1ª Defensoria Pública de Joaçaba	Vara Criminal
		Juizado Especial Cível e Criminal (na área criminal)
		Atendimento e acompanhamento das demandas referentes a atos infracionais (que tramitem na 1ª Vara Cível)
		Atendimento, ajuizamento e acompanhamento das ações de saúde, educação e moradia (que devam tramitar nas 1ª e 2ª Varas Cíveis)
		Curadoria Especial nas 1ª e 2ª Varas Cíveis

Florianópolis/SC, 8 de junho de 2018.

**ANA CAROLINA DIHL CAVALIN**  
Presidente do CSDPESC